

EDITAL N°60, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR; e a coordenadora Mariana Closs Salvador Shiinoki e a vice coordenadora Gisele Fernanda Mouro do projeto de extensão: Meliponário e caixa didática para abelhas sem ferrão: a extensão como instrumento para educação ambiental e preservação das espécies na região de Ivaiporã-PR, do Instituto Federal do Paraná – campus Ivaiporã, **TORNAM PÚBLICO** o Edital para a seleção de bolsistas no âmbito do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX/IFPR EDITAL N° 04/2022 - DIEXT/PROEPP**

SOBRE O PROJETO:

O objetivo do projeto é trabalhar na criação de abelhas sem ferrão, nas dependências do Instituto Federal do Paraná – IFPR e difundir os conhecimentos sobre a importância ecológica e econômica das abelhas, por meio da construção de caixa didática e produção de materiais didáticos. Para isso, serão instaladas armadilhas/iscas no campus e em propriedades rurais para atrair abelhas nativas e dar início a criação que poderá ser constituída de até 10 colmeias, sendo esta uma estratégia eficaz e amplamente adotada para multiplicação e conservação de abelhas. As colmeias serão alocadas próximas ao Bosque (projeto de cunho ambiental já implantado no campus) com a finalidade de criar um espaço de referência em Educação Ambiental na instituição. Para apresentar na teoria as características morfológicas, biologia e ecologia de abelhas, serão produzidos materiais didáticos tais como: insetos incluídos em resina, apostilas, cartilhas e atividades lúdicas, ainda nesse contexto para demonstrar de forma prática o funcionamento do enxame, produção de insumos e a sociabilidade das abelhas será apresentada uma caixa de material transparente que abrigará uma colmeia. Os assuntos serão trabalhados com estudantes da educação básica da comunidade interna e externa por meio de abordagem metodológica que torne o processo de ensino-aprendizagem prazeroso, alegre e dinâmico, estabelecendo entre os participantes a corresponsabilidade com a inserção de práticas passíveis modificar a realidade local.

1. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:

- I - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- II - Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.
- III - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
- IV - Possuir currículo cadastrado e atualizado (até 6 meses) na Plataforma Lattes do CNPq

- V - Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual.
- VI - Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
- VII - Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, se houver, e mencionar o nome das coordenadoras e do programa nas publicações e trabalhos apresentados, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- VIII - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo/a orientador/a.
- IX - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- X - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
- XI - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso.
- XII - Apresentar relatórios parcial e final de atividades do projeto a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- XIII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- XIV - O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.

1.1. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES GERAIS

- I - Afinidade com os temas relacionados às Ciências da Natureza, Meio Ambiente e entomologia
- II - Pró-Atividade
- III - Habilidades de escrita de gêneros científico e não científico
- IV - Habilidade de oratória
- V - Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides, ou disposição para aprender

1.1.1. O estudante terá a sua carga horária distribuída entre os encontros com a orientadora e realização das ações descritas no cronograma com vistas a atender a proposta apresentada, sendo as atividades elencadas abaixo:

- I - Implantação e manutenção de meliponário
- II - Produção de materiais didáticos
- III - Montagem de insetos para inclusão em resina
- IV - Atividades em escolas de educação básica (apresentação do projeto)
- V - Produção de relatórios, resumos, artigos e participação em eventos.

2. BENEFÍCIO

2.1. A seleção indicará um aluno para Bolsa PIBEX IFPR, além de cadastro de reserva.

2.2. O valor da bolsa é de **R\$500,00**, com início em **09/2022** e duração de **12 meses**, condicionadas a disponibilização orçamentária e financeira.

3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1. Período de Inscrição: de 15/08/2022 a 19/08/2022.

- 3.1.1. Forma de Inscrição: via <https://forms.gle/M6tXWfAZfvvd2NV5A>
- 3.1.2. A relação de candidatos inscritos será divulgada juntamente com o dia e horário da entrevista através do [site do campus](#).
- 3.1.3. A seleção será realizada através de análise de currículo e entrevista individual (duração máxima de 30 minutos).
- 3.2. As duas etapas de seleção terão igual peso e se pautarão nos seguintes critérios:
- 3.2.1. **Análise de currículo**
- I - Participação em eventos ou atividades formativas complementares relacionados a biologia/agronomia que forma desenvolvidas desde o início do curso, cinco pontos por evento (máximo cinco eventos).
 - II - Atuação em projetos de pesquisa e extensão
 - III - Publicação de resumos/artigos/notas técnicas
 - IV - Curso técnico ou outra graduação
- 3.2.2. **Entrevista**
- I - Desenvoltura
 - II - Respostas assertivas
 - III - Afinidade com o tema
 - IV - Pró-atividade
 - V - Conhecimento do tema do projeto.
 - VI - Disposição em cumprir os compromissos expostos nesse edital.
 - VII - Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas.
 - VIII - Coerência e clareza nas respostas.
 - IX - Capacidade de planejamento e organização
 - X - Demonstração de habilidades de formulação de ações e atividades para o projeto.
- 3.3. Caso a entrevista ocorra de forma online, a mesma poderá ser gravada para que a análise avaliativa seja realizada posteriormente.
- 3.4. Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato mais próximo da conclusão do curso, e por fim, será utilizado como critério final, maior idade.
- 3.5. O resultado final será publicado no [site do campus](#) e enviado por e-mail para os candidatos presentes.

4. **CRONOGRAMA ATIVIDADES PERÍODO:**

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital interno	15/08/2022
Período de inscrições	15/08/2022 até 19/08/2022
Divulgação dos inscritos e horário da prova e entrevistas	22/08/2022
Entrevistas	24/08/2022 a 25/08/2022

Divulgação do resultado parcial	26/08/2022
Divulgação do resultado final	30/08/2022
Entrega da documentação dos selecionados	até 31/08/2022

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. A publicação do resultado final está prevista para o dia 31 de Agosto de 2022 via e-mail dos inscritos e na página do [IFPR Campus Ivaiporã](#).
- 5.2. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final.
- 5.3. Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto para o qual foi selecionado(a): mariana.salvador@ifpr.edu.br
- 5.4. O email deve ser enviado impreterivelmente até o dia 31/08/2022, às 17:00, contendo a seguinte documentação:
- a) Cópia do RG e CPF do bolsista;
 - b) Cópia do cartão de conta corrente ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
 - c) Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR no semestre vigente;
 - d) Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);
 - e) Link do currículo lattes atualizado.
- 5.5. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.
- 5.6. As coordenações dos projetos objetos deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.

Ivaiporã, 12 de agosto de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 12/08/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1889676** e o código CRC **C672267B**.

